



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 056/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA,** Estado do Rio Grande do Sul, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

**ADRIANE RUBERT** – Pedagoga/Diretora, matrícula sob o nº 396-4/1 - Contrato Administrativo nº. **21/2024** firmado entre o Poder Executivo Municipal e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.775.159/0283-48, que tem por objeto a prestação de serviços para Formação de Professores para busca de soluções personalizadas em relação à gestão escolar e à formação de professores a partir de construções metodológicas que potencializam as aprendizagens nas redes públicas e privadas, pautadas pelo uso de indicadores educacionais e tendências tecnológicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 29 de janeiro de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração